SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas





CURSO DE MÚSICA / EMUFRN

ESCOLA DE MÚSICA - EMUFRN

http://www.graduacao.ufrn.br/muslicenciatura

Telefone/Ramal: Não informado

Apresentação

Ensino

alendário

Projeto Pedagógico do Curso

Notícias

Documentos

Projeto Pedagógico do Curso

Perfil Profissional:

A DCN de Música (Resolução 2/2004) preconiza em seu Artigo 3o que os egressos dos cursos de graduação em Música sejam capazes de apropriar-se do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletroacústicos e de outros meios experimentais, e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, para revelar habilidades e aptidões consideradas indispensáveis à sua atuação como professores na sociedade, na área da Música, mas observando as dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas. (BRASIL, DCN, 2004).

O rápido e vertiginoso desenvolvimento de novas tecnologias, a atualização e democratização de novas plataformas interativas de trabalho e a produção/divulgação de materiais das mais diversas naturezas, apontam para um futuro onde a tecnologia e criatividade se conjugam para permitir a abertura de novas possibilidades de contribuições à comunidade por parte de quem pesquisa e ensina. Para que essa interação entre assuntos do cotidiano global e aqueles estudados no percurso acadêmico tenha um caráter efetivo em sala de aula, é necessário que o futuro professor esteja em constante sintonia com a necessidade de pesquisar e se atualizar, como maneira de contribuir para o universo do conhecimento numa visão ampla, associando esse esforço ao seu planejamento de aulas, e visando a produção de bens e saberes úteis à comunidade.

Estruturado com base nesses princípios, o curso espera em sua nova versão formar professores com sólida formação científica, técnica e profissional, que possam atuar em ensino infantil, fundamental e médio, em escolas públicas e particulares, especializadas ou não em Música, inclusive em associações e/ou centros comunitários, creches, ONGs, etc., e atuando com alunos com necessidades especiais.

Competências e Habilidades do Profissional:

Espera-se que o egresso deste curso seja capaz de:

Observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação musical numa abrangência local, regional, nacional e global;

Detectar, propor, vencer desafios e tomar decisões, interagindo no cenário das perspectivas de mudanças e inovações, com uma postura reflexiva, crítica e proativa;

Reelaborar com criatividade, processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática pedagógica musical;

Articular com flexibilidade os diferentes paradigmas que compõem o campo educativo-musical, construindo conhecimento e veiculando valores, de modo a assegurar, da maneira mais inclusiva possível, a crianças, jovens e adultos do campo escolar e não escolar, o direito de acesso à música refletindo sobre suas manifestações;

Utilizar adequadamente metodologias e técnicas de pesquisa científica e tecnológica na pedagogia musical;

Dominar suficientemente a prática de um instrumento musical com estudos relacionados e aplicados a estilos e repertórios na prática pedagógica;

Dominar a prática da criação e improvisação musicais;

Elaborar projetos culturais na área musical.

Essas competências e habilidades surgirão da articulação de saberes diretamente ligadas ao fazer musical e pedagógico, expressos nos pontos seguintes:

Identificar e aplicar, articuladamente, os componentes básicos da linguagem sonora;

Caracterizar, escolher e manipular os elementos materiais (sons, texturas, base formal, etc.) e os elementos não materiais (gestos, aspectos cognitivos, metodologia, etc.) pertinentes ao estudo e apreciação da literatura musical para integrar prática pedagógica e interpretação artística;

Conceber, organizar e interpretar roteiros e instruções para a realização de projetos artísticos;

Analisar e aplicar combinações e reelaborações imaginativas, a partir da experiência sensível da vida cotidiana e do conhecimento sobre a natureza, a cultura, a história e seus contextos, suas transformações e rupturas;

Ser consciente e crítico de seu papel social e ético, para enfrentar desafios da sociedade contemporânea nas atividades artísticas, pedagógicas e culturais;

Adotar uma postura investigativa, reflexiva, criativa e inclusiva diante de suas atividades para produzir conhecimento, buscando aprimoramento contínuo;

Estar preparado para a atividade docente com possibilidade de atuação em diversos campos de trabalho.

Metodologia

Considerando as novas demandas para os cursos de formação de professores no Brasil, bem como as especificidades do trabalho pedagógico-musical, seguimos para este PPC as orientações gerais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada de Professores, definidas na Resolução no 2, de julho de 2015, em seu Art. 12, da seguinte maneira:

- I Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais (conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares).
- II Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos (investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional).
- III Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular (seminários, iniciação científica, iniciação à docência, monitoria e extensão, entre outros).

A Resolução nº 2 de 8 de Março de 2004 CNE/CES, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, apresenta os seguintes tópicos de estudo ou de conteúdos interligados a serem observados em todos os cursos, a saber:

- I Conteúdos Básicos: estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Antropologia e Psicopedagogia;
- II Conteúdos Específicos: estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os relacionados com o Conhecimento Instrumental, Composicional, Estético e de Regência;
- III Conteúdos Teórico-Práticos: estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Estágio Curricular Supervisionado, Prática de Ensino, Iniciação Científica e utilização de novas Tecnologias.

Buscando contemplar esses núcleos e abranger as especificidades da área apresentadas nas DCNs para formação de professores e para os cursos de Música, este Projeto Pedagógico de Curso está organizado em quatro grandes áreas que dialogam entre si, assim instituídas: Área de Práticas Musicais; Área de Fundamentos Teóricos e Técnicos da Música; Área de Educação Humanística, Pedagógica e Pesquisa; Área Teórico-Prática (Acadêmico-Científico-Culturais).

Como mencionado na introdução deste documento, o projeto de reformulação do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte representa uma adequação às Novas Diretrizes Curriculares para a formação em nível superior (Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015) e é fruto dos resultados dos diversos Fóruns das Licenciaturas da UFRN, que analisaram documentos paralelos (Novas diretrizes para a formação dos profissionais do magistério, de 09/06/2015; BNCC etc.). Alguns pré-requisitos foram cancelados nesta nova estruturação, fazendo com que o conteúdo de algumas disciplinas se torne independente (como ocorre, por exemplo, na proposição para as Histórias da Música e com a Etnomusicologia) e permita maior flexibilidade na escolha dos

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o SIGAA, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito e como remover, acesse a Política de cookies. Para saber como a UFRN trata os dados, acesse a Política de Privacidade. Se você concorda, clique em Ciente.

s obrigatórias.

partamentos da universidade e estão vinculadas às s necessidades e anseios, essas disciplinas vêm ao veitamento das possibilidades formativas que o curso

eira pela qual o corpo docente concebe processos e

iis (CAENE-UFRN) e do Setor de Musicografia Braille a exemplo do Esperança Viva, Orquestra Braille de s e voluntários oriundos do Curso de Licenciatura em Musicografia Braille I, LIBRAS e Música e Educação

Ciente

Especial I; e optativas: Musicografia Braille II e Música e Educação Especial II.

Nesses termos, a EMUFRN é praticamente independente no que diz respeito a adaptação de materiais informacionais para diferentes necessidades educacionais especiais. A acessibilidade digital e comunicacional é garantida pela existência de computadores na Biblioteca Setorial Pe. Jaime Diniz disponibilizados aos alunos, além do acesso à internet, impressão, fotocópia, digitalização de documentos, livros, fotografias, apostilas, entre outros. As ferramentas do SIGAA promovem a interatividade entre docentes, discentes e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos. Além

disso são estimuladas formas diversas de interação virtual através de aplicativos de mensagem instantânea, de treinamento auditivo, edição de áudio e partituras, instrumentos musicais virtuais e redes sociais acessáveis a qualquer momento.

No que diz respeito à inovação, o Curso de Licenciatura em Música avança na direção de novos campos para aquisição de ferramentas para atuação do futuro professor, como: Introdução à Música e Tecnologia, Práticas de Percussão em Educação Musical, Neurobiologia da Música, Música e Empreendedorismo, Elaboração de Projetos Culturais, Preparação para o Palco e Performance, Psicologia da Música, Teatro Musical, Música e Meio Ambiente, Metodologia da Atividade Criadora, A Crise Musical do Século XX, Arte e Literatura, entre outras.

Aspectos relativos à Educação Ambiental são diluídos em disciplinas obrigatórias, como Práticas de Percussão em Educação Musical e em disciplinas optativas como Música e Meio ambiente e Percussão Complementar, introduzidas agora na nova estrutura curricular. Os temas relativos a esses aspectos relacionam-se à Ecologia (aproveitamento de materiais reutilizáveis na produção de instrumentos musicais), à Paisagem Sonora (conscientização sobre o ambiente sonoro no qual se está inserido), Poluição sonora, Saúde auditiva, etc.

No que diz respeito à extensão, 10% da carga horária dos alunos da Licenciatura deve abranger atividades relacionadas às ações de extensão da Universidade. Para a nova estruturação do curso, essa carga se diluirá parcialmente através da participação em ações de extensão desenvolvidas em projetos de caráter permanente, como é o caso do Madrigal da UFRN e do Grupo Esperança Viva, e também na transformação de ações disciplinares comuns em eventos de extensão, ou seja, destinados ao usufruto da comunidade. No primeiro caso, parte da carga horária das disciplinas relacionadas às atividades em si serão destinadas a ações efetivas, orientadas pelos coordenadores dos projetos. No segundo caso, as disciplinas culminarão com uma apresentação pública (ou temporada de apresentações), e a carga horária será integralmente computada como evento ou ação de extensão.

As disciplinas Música e Educação Especial (I e II) e Musicografia Braille (I e II) serão realizadas incluindo a participação dos alunos em ações planejadas, desenvolvidas e realizadas pelo SEMBRAIM – Setor de Musicografia Braille e Apoio à Inclusão, e pelo projeto Esperança Viva, ambos sediados na Escola de Música da UFRN. O desenvolvimento de atividades das disciplinas de Harmonia II estará relacionado a projetos de extensão de grupos permanentes (grupos de câmara, Madrigal, CLTM – Companhia Livre de Teatro Musical, etc.), ou de projetos sazonais (iniciação ao violão, iniciação ao canto, etc.) pela composição de obras originais, adaptações, exercícios ou arranjos, como também a outros projetos de iniciativa da EMUFRN, como o PRONATEC, por exemplo.

No que diz respeito à pesquisa, o estímulo à participação dos alunos da Licenciatura em projetos de pesquisa ocorre no contexto das atividades do GRUMUS – Grupo de Estudos e Pesquisa em Música, implantado na EMUFRN desde 2008. Nele alunos da graduação interagem com outros do Programa de Pós-graduação em Música da UFRN (PPGMUS-UFRN) em projetos que tratam de "Educação Musical, Cultura e Sociedade" e "Ensino e Aprendizagem da Música em Múltiplos Contextos". Atualmente pelo menos 10% dos alunos da Licenciatura participam diretamente de projetos de pesquisa na unidade. Como a EMUFRN está em processo de criação de novos grupos de pesquisa, acreditamos que este percentual tende a aumentar.

Também há de se destacar a maior aproximação com eventos dos Cursos de Bacharelado e Pós-graduação, principalmente concertos e recitais, que permitem o estabelecimento de estratégias interdisciplinares, calcadas nas características diversificadas dos programas apresentados, alguns deles com a participação de nomes importantes da música de concerto internacional. O Curso pretende, a partir dessas ações, estimular a ampliação dessa internacionalização para o campo da Educação Musical pela presença de professores da área, oriundos de outros países, e apoio às iniciativas discentes pelo estudo em instituições estrangeiras parceiras, como ocorreu recentemente em casos de sucesso, em que alunos da Licenciatura foram aprovados para experiências de mobilidade na Academia Sibelius, na Finlândia.

Outros aspectos relativos à flexibilização curricular, à interdisciplinaridade, à acessibilidade metodológica e ao atendimento de especificidades previstas nas DCNs serão melhor explicadas dentro de cada uma das áreas a serem apresentadas. Seguese, pois, a apresentação do curso e das disciplinas a partir dessas áreas aqui estabelecidas.

Organização do Curso em Áreas

Área de Práticas Musicais

Área que se refere aos estudos de aspectos técnicos, estilísticos, históricos e de repertório na prática instrumental, vocal, regência e música em conjunto. Proporciona ao aluno a possibilidade de construir seu perfil profissional através da competência musical instrumental e vocal necessária como subsídio à prática pedagógica. Nessa estrutura curricular, a Prática Instrumental está direcionada para flauta doce, piano ou teclado e violão, sem que esse direcionamento impeça a inclusão futura de outros instrumentos que possam subsidiar o ensino, uma vez que o licenciando poderá consolidar sua formação através do estudo de instrumentos complementares. Nesta área concentram-se também os estudos relacionados a práticas alternativas de construção de instrumentos musicais que buscam usos sustentáveis e de respeito ao meio ambiente, pela utilização de processos de reaproveitamento de materiais descartados ou descartáveis na prática musical (ações contempladas na disciplina obrigatória Práticas de Percussão em Educação Musical).

Esta área abrange as seguintes disciplinas:

Prática de Flauta Doce I e II

Canto Coral I e II

Prática de Instrumento Harmônico I e II - Violão

Prática de Instrumento Harmônico I e II - Piano

Regência I

Prática de Conjunto I

Literatura Musical

Práticas de Percussão em Educação Musical

Área de Fundamentos Teóricos e Técnicos da Música

Área que oferece ampla base teórica e técnica à formação do licenciando, proporcionando a construção do conhecimento com base em estudos da linguagem e estruturação musical, da percepção musical, da história e apreciação da música e dos aspectos tecnológicos relacionados a prática musical, da diversidade musical étnicoracial e cultural afro-brasileira e indígena (contempladas nas disciplinas obrigatórias de Etnomusicologia I e II, História da Música Brasileira sécs XVIII-XIX e História da Música Brasileira sécs XX-XXI), a partir da investigação de aspectos científicos, musicológicos, etnomusicológicos, estéticos e tecnológicos.

Esta área abrange as seguintes disciplinas:

Introdução à Música e Tecnologia

Elementos Básicos da Linguagem Musical

Linguagem e Estruturação Musical I e II Apreciação Musical

História da Música

Percepção Musical I a IV

Harmonia I e II

Etnomusicologia I e II

História da Música Brasileira sécs XVII-XIX

História da Música Brasileira sécs XX-XXI

Área de Conhecimento Humanístico-Pedagógico e Pesquisa

Área responsável pelos estudos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos, psicológicos e antropológicos que fomentam a compreensão da sociedade, do homem, da educação e das teorias pedagógicas e curriculares. Contempla conhecimentos que compõem a formação pedagógica para a docência: relação professor-aluno; processo de desenvolvimento psicomotor da criança; 27 organização do espaço escolar; currículo; atendimento às diferenças; introdução à educação de pessoas com necessidades especiais; avaliação da aprendizagem; novas tecnologias de informação e comunicação. Para tal, compreende-se que necessariamente a articulação entre teoria e prática será desenvolvida para pleno atendimento dos saberes construídos, sendo que nas disciplinas envolvidas nessa área é condição a interdisciplinaridade e a prática em sala de aula, seja por meio de atividades isoladas, por simulação de ensino ou por observação e visitas.

Introduz o conceito de pesquisa científica como subsídio para a elaboração de futuros projetos de pesquisa em música, para o trabalho de monografia, bem como para uma prática pedagógica reflexiva. Inicia o estudante na área de produção de espetáculos, cursos e eventos, estimulando-o a desenvolver projetos culturais, assim como a descobrir os caminhos que possam viabilizá-los.

É nesta área que estão contemplados os conteúdos relacionados à diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional (contemplados na disciplina obrigatória Fundamentos da Educação Musical); LIBRAS; direitos humanos e educação especial (concentrados especialmente nas disciplinas obrigatórias Música e Educação Especial I, Musicografia Braille I e nas disciplinas optativas Musicografia Braille II e Música e Educação Especial II), em cumprimento às DCNs.

Esta área abrange as seguintes disciplinas:

Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação

Fundamentos da Psicologia Educacional

Didática

Organização da Educação Brasileira

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o SIGAA, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito e como remover, acesse a Política de cookies. Para saber como a UFRN trata os dados, acesse a Política de Privacidade. Se você concorda. clique em Ciente.

empladas tanto através de observações dirigidas em lologias de Ensino da Música. É a partir delas que o so direitos educacionais de adolescentes e jovens em lato com situações reais de ensino, com ênfase na

observação e análise, sob a orientação do professor na UFRN e em diálogo com o professor da aula observada. Essas disciplinas precedem obrigatoriamente as atividades de estágio, ainda que não haja relação de dependência entre elas. Representam um primeiro ponto de contato entre a realidade escolar e a acadêmica, já que permitem a observação de situações reais e diversificadas de ensino, em escolas e espaços não formais de aprendizagem, com convênios firmados para este fim, bem como a discussão e reflexão acerca das políticas públicas e gestão educacional.

Metodologia do Ensino da Música I: Estudo e aplicação prática dos métodos ativos, com atividades de observação em escolas especializadas. Ênfase nos processos pedagógicos com reflexões a respeito de políticas públicas de qestão educacional, incluindo direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativos.

Metodologia do Ensino da Música II: Estudo e aplicação prática das teorias e abordagens do Ensino da Música com atividades de observação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, contemplando a atuação profissional do ensino, a gestão de processos educativos e de instituições.

Metodologia do Ensino da Música III: Estudo e aplicação prática das teorias e abordagens do Ensino da Música com atividades de observação no Ensino Fundamental Anos Finais e Médio. Énfase nos processos pedagógicos com reflexões a respeito de políticas públicas de gestão educacional, incluindo direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Metodologia do Ensino da Música IV: Estudo e aplicação das propostas pedagógicas relacionadas com práticas de ensino de música com atividades de observação em escolas especializadas e espaços não escolares [Instrumento e Canto, Música de Câmara, Práticas musicais em grupo (Coro, banda e orquestra)]. Énfase nos processos pedagógicos com reflexões a respeito de políticas públicas de gestão educacional, incluindo direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativos.

Estágio Supervisionado

Em atendimento ao que preconizam as DCNs (BRASIL, 2015), as 400 horas de atividades de estágio, caracterizadas como atividades experimentais de docência, serão realizadas em ambientes reais de ensino, assistidas por supervisor (professor em instituição parceira) e acompanhadas pelo orientador de estágio na UFRN (em orientações coletivas e individuais) e avaliadas com apresentação de relatórios individuais, de acordo com o que prevê o regulamento de estágio da EMUFRN (em anexo).

Os estágios curriculares do Curso de Licenciatura em Música da UFRN são atividades obrigatórias cuja importância advém do fato de representarem o diálogo entre a realidade do ensino em espaços escolares (com convênios firmados para este fim) e as disciplinas do curso, tanto as relacionadas à pedagogia (Conhecimento Humanístico, Pedagógico e de Pesquisa) quanto aquelas relacionadas à prática musical (Conhecimento de Fundamentos Teóricos e Técnicos da Música, de Práticas Musicais e Optativas). Este novo modelo de arquitetura curricular prevê a realização dos estágios curriculares obrigatórios nos semestres 5 a 8. São quatro modalidades de estágio que podem ser cumpridas num percurso à escolha do aluno. A carga horária prevista é de 100 (cem) horas para cada modalidade, das quais 40 (quarenta) horas são destinadas ao trabalho de observação e regência no campo de estágio, 30 (trinta) horas coletivas presenciais (reflexões em grupo, sob a orientação do professor responsável) e 30 (trinta) horas ao atendimento individual virtual (planejamento, relatórios e outros).

Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Como culminância de todo o processo desenvolvido nas atividades e disciplinas do curso, os formandos em Licenciatura em Música da UFRN deverão apresentar seu trabalho de conclusão de curso, importante instrumento de síntese de seus esforços acadêmicos, artísticos e de pesquisa, na forma de uma monografia que verse sobre aspectos pedagógico-educacionais de sua vivência ou de seu interesse, e seguindo orientação de professor escolhido para atendê-lo.

Essa monografia deverá ser apresentada segundo critérios vigentes de escrita e formatação seguindo a resolução interna que regulamenta esse assunto.

A nova concepção de estrutura curricular acrescenta uma disciplina para elaboração do projeto de monografia denominada Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso. Essa disciplina será realizada em turmas coletivas e terá como foco principal a definição de aspectos gerais da pesquisa a ser desenvolvida, especificamente aqueles relacionados à metodologia e revisão de literatura da temática a ser investigada pelos alunos.

Área Teórico-Prática (Acadêmico-Científico-Culturais)

Em atendimento ao que preconizam as DCNs (BRASIL, 2015), as 200 horas de Atividades teórico-práticas são um conjunto complementar de atividades que devem ser cumpridas pelo licenciando como parte importante de sua formação docente. Divididas em três categorias básicas e outras atividades não especificadas, elas podem ser cumpridas a qualquer momento do percurso curricular pelo licenciando. Para efeito de registro e avaliação do cumprimento dessas atividades teóricopráticas, serão utilizados os instrumentos definidos pela resolução interna para este fim (em anexo). As categorias básicas previstas para essas atividades são as seguintes:

- 1. Acadêmicas, relacionadas às ações desenvolvidas no âmbito do funcionamento do curso, como monitorias, participação na organização de eventos, em programas institucionais de natureza pedagógica (como o PIBID ou Residência Pedagógica, por exemplo), etc.;
- 2. Científicas, relacionadas à reflexão e pesquisa a respeito da formação docente e suas implicações, como publicação de artigos, resumos, participação em palestras, oficinas, minicursos, apresentação de trabalhos, etc. e;
- 3. Culturais, relativas a realizações práticas de performance artística do licenciando, incluindo-se aí participação efetiva em concertos e shows, gravações, etc.

Bolsas, Incentivos e Programas Especiais:

Os alunos da Licenciatura em Música na UFRN poderão concorrer a bolsas de Iniciação Científica da própria Universidade ou de agências de fomento e Extensão. Além delas, são abertos editais de bolsas de outras naturezas, como é o caso de monitoria de disciplinas e bolsas ligadas a projetos de extensão.

O PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, exclusivamente destinado a alunos das licenciaturas, é uma iniciativa federal de alto impacto na formação de professores no país, tendo alcançado um grau de sucesso inédito na capacitação dos egressos da UFRN. No caso da Licenciatura em Música da UFRN, o PIBID, implantado de forma efetiva desde 2008, obteve uma taxa de empregabilidade na área de Educação Musical de aproximadamente 98% para os bolsistas egressos do curso. A seleção para as bolsas do PIBID é feita por edital e tem a duração de um ano, extensível a dois anos. O curso de Licenciatura em Música concorre sistematicamente a cada edital, e atende, a cada aprovação (aceitação), de 15 a 30 alunos do curso, vinculando-se a duas ou mais escolas públicas da rede municipal e estadual de ensino de Natal.

Além disso, a política de Extensão da EMUFRN tem se ampliado cada vez mais atendendo projetos, programas e cursos oferecendo bolsas para os alunos dos cursos de técnico e graduação e atendendo a comunidade nas mais diversas áreas da música.

No que tange às bolsas de Pesquisa, caracterizam-se como iniciação científica e estão vinculadas aos direcionamentos dos Grupos de Pesquisa da EMUFRN.

No ensino, existem também projetos de monitoria vinculados à disciplinas diversas dos cursos, nos quais os alunos realizam atividades com vistas a despertar o interesse pela carreira docente.

Avaliação do Curso:

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ter como parâmetros os princípios da proposta curricular, a função social, os objetivos do curso, os objetivos das áreas de conhecimento e o perfil desejado para o formando. A avaliação deve ser encarada como uma forma de diagnosticar e de verificar em que medida os objetivos propostos para o processo ensino-aprendizagem estão sendo atingidos, observando-se o equilibrio entre os aspectos quantitativos e qualitativos.

A avaliação da aprendizagem deve ser entendida numa dimensão de orientação, como um meio de verificação dos níveis de assimilação da aprendizagem, da formação de atitudes e do desenvolvimento de habilidades que se expressam através da aquisição de competências. Como qualquer processo, está sujeita a análises para que sejam verificados problemas de infraestrutura, formato, dinâmica, método, etc., em sua realização e propostos, assim, soluções para equalizá-los.

São diversas as formas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem. As mais comuns, para atender à diversidade das disciplinas e atividades da Licenciatura em Música são:

Prova oral (principalmente em casos de atendimento a necessidades especiais);

Trabalho (parcial ou final) escrito (incluindo artigos, projetos, relatórios, etc.);

Seminário

Desenvolvimento de aparatos com/para uso de tecnologias para educação (kits de ensino, kits de ensaio, materiais pedagógicos, softwares de ensino, etc.); Performance.

O processo de ensino-aprendizagem, tendo como personagens principais o professor, o aluno, deve ter incluída em sua avaliação as relações entre essas personagens, motivo pelo qual se torna fundamental a observação dos processos de avaliação propostos pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN sistematizados através do sistema Sigaa, importante ferramenta que auxilia na verificação da eficácia das ações em ambas as partes. Essa avaliação, realizada de maneira sistemática ao final de cada semestre letivo (e condição fundamental para a consolidação das disciplinas do semestre), revela, pela ação individual de cada membro da comunidade acadêmica, como a coletividade entende o funcionamento do processo de ensino-aprendizagem.

AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Núcleo Docente Estruturante terá a responsabilidade de promover ações visando a manutenção e incremento da qualidade do curso, determinadas pela Semana de Planejamento e Avaliação Internas, realizada anualmente. Essas ações serão planejadas em sintonia com o Plano Trienal da Escola de Música e poderão contar, tanto na etapa de planejamento quanto na de realização, com a cooperação da Comissão Própria de Avaliação – CPA e da PROGRAD, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico. As reuniões do NDE serão abertas à participação de interessados em colaborar na discussão sobre aspectos relacionados ao funcionamento e filosofia do curso. O NDE será responsável também pela preparação para atendimento a equipes de avaliação externa.

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o SIGAA, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito e como remover, acesse a Política de cookies. Para asaber como a UFRN trata os dados, acesse a Política de Privacidade. Se você concorda, clique em Ciente.

pela Escola de Música. O resultado das proposições C e outras) e na observação de resultados junto à para o delineamento de novas ações acadêmico ar, na carga horária das disciplinas, na reestruturação

frn.br.sigaa25-producao